GERDAU AÇOMINAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

1. A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") foi realizada no dia 28 de novembro de 2023, às 14h00min, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), tendo sido considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da Gerdau Açominas S.A. ("Companhia"), no Município de Ouro Branco, MG, na Rodovia MG 443, s/nº, Km 07, Fazenda do Cadete, Área Rural de Ouro Branco, CEP 36.497.899. A Assembleia Geral foi convocada por meio de editais publicados nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023 no Jornal Diário do Comércio, Minas Gerais (páginas 6, 6 e 5, respectivamente), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) eleição de membro da Diretoria da Companhia. **2.** Estava presente acionista representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Os trabalhos foram abertos pela Sra. Letícia Satie Kato Matayoshi que, eleita para presidi-los, convidou a mim, Daniela Derzi Barretto, para secretariá-los. **3.** O acionista presente aprovou, sem ressalvas: (i) A destituição do Sr. Hermenio Pinto Gonçalves, do cargo de Diretor da Companhia, em razão de sua aposentadoria e com efeitos a partir desta data. O acionista presente agradeceu ao Sr. Hermenio Pinto Gonçalves pelas importantes contribuições à Companhia, desejando-lhe votos de sucesso em suas novas atividades; e (ii) A eleição de Aldo Tapia Castillo, peruano, casado, engenheiro, RNE nº F796991F, CPF nº 718.740.011-03, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2023. O Diretor tomou posse do cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, e declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. A composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte:

DIRETORIA	
Gustavo Werneck da Cunha	Diretor Presidente
Rafael Dorneles Japur	Diretor Vice-Presidente
Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig	Diretor Vice-Presidente
Rubens Fernandes Pereira	Diretor Vice-Presidente
Aldo Tapia Castillo	Diretor
Cesar Obino da Rosa Peres	Diretor
Mauro de Paula	Diretor
Wendel Gomes da Silva	Diretor

Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Estatuto Social, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Mesa: Letícia Satie Kato Matayoshi (Presidente da Assembleia). Daniela Derzi Barretto (Secretária). Acionista presente: Gerdau S.A. Representada por Letícia Satie Kato Matayoshi. Ouro Branco, MG, 28 de novembro de 2023. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Daniela Derzi Barretto - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11290969 em 12/12/2023. Protocolo 236927833 de 08/12/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1', 2' E 3' CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE, REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA - SICOOB CECREF - CNPJ N° 19.402.130/0001-89 - NIRE N° 31400016082, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO, NOS DIAS 02/12/2023 E 13/12/2023, AMBOS NA PÁGINA 6. O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Hospitalar e Empregados dos Estabelecimentos Hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Zona da Mata Ltda., SICOOB CECREF, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE retificar o edital de convocação (publicado em 02/12/2023 e 13/12/2023), nos seguintes termos: No Edital de convocação onde se lê: "(...) convoca os associados desta Cooperativa, em número de (8.060), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária SEMIPRESENCIAL, no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2023, e por sua sede não comportar realizar-se-á de forma PRESENCIAL, no auditório do CT da OCEMG/SESCOOP, situado na Av. Carandaí, n° 335, Santa Efigênia, e VIRTUALMENTE por intermédio do APLICATIVO SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar, em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quórum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (...)" Leia-se: "(...) convoca os associados desta Cooperativa, em número de (8.060), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária SEMIPRESENCIAL, no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023, e por sua sede não comportar realizar-se-á de forma PRESENCIAL, no auditório do ESPAÇO CULTURAL MED CENTER, Rua dos Otoni, n° 909, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e VIRTUALMENTE por intermédio do APLICATIVO SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar, em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quórum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (...)" 1. Reforma Integral do Estatuto Social, em adequação ao modelo padrão do Sistema Sicoob e alterações advindas da Lei Complementar 196/2022; 2. Criação e regulamentação do Fundo para Contingências; 3. Reversão de parte do saldo do Fundo de Assistência Social - FAS, para o Fundo para Contingências 4. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. Obs. 1: Os representantes dos cooperados pessoas jurídicas deverão apresentar, com 05 dias de antecedência à realização da AGE, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 45, parágrafos 1° e 21, do Estatuto Social, por meio do e-mail sicoobcecref@sicoobcecref.coop.br - Obs. 2: A votação dos itens de pauta será realizada exclusivamente pelo aplicativo SICOOB MOOB. Obs. 3: Caso a assembleia não seja finalizada em 26/12/2023 por motivos alheios ao controle do SICOOB CECREF, a Assembleia poderá deliberar sua continuidade em 27/12/2023, cujo horário sugerido é às 10 horas, com a presença virtual e presencial de, no mínimo, dez cooperados em cada situação (presencial e on-line) com direito de votar. Obs. 4: Recomenda-se aos cooperados com antecedência, e sobretudo, um dia antes da assembleia, que verifiquem seus equipamentos de informática,' celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas. Obs. 5: O cooperado deverá estar com o APP SICOOBNET habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecref,

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

(a) Eugênio de Souza Costa - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG

• **Aviso de Licitação**: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 08:00 h, a Licitação Nº 034/2023 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 28/12/2023. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento e captação de recursos referente ao ICMS cultural e turístico. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/12/2023, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/12/2023. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

• **Aviso de Licitação**: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 12:00 h, a Licitação Nº 035/2023 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 12:00 h do dia 28/12/2023. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de endocrinologia. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/12/2023, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/12/2023. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

• **Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 14:00 h, a Licitação Nº 036/2023 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 14:00 h do dia 28/12/2023. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de pediatria. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/12/2023, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/12/2023. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE\MG-CONSÓRCIO TRANSUPLE

CNPJ DE Nº 34.605.173/0001-55 - NIRE 31500223578

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

PROCESSO ELEITORAL QUADRIENIO 2023/2027

Pelo presente edital **O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE\MG - CONSÓRCIO TRANSUPLE**, neste ato representado por seu presidente, **ELIO SILVA ROBADEL e ilustres conselheiros**, convoca os representantes das empresas consorciadas listadas na segunda alteração contratual do consorcio Transuple, e, nos termos do disposto na Clausula V do contrato do Consórcio TRANSUPLE, em especial as Cláusulas 5.2.3 e 5.4.9, alínea e, a primeira que autoriza que 1/3 das consorciadas possam solicitar a convocação de Assembleia Geral, e, a segunda que autoriza o Conselho Administrativo a Convocar Assembleia Geral, a participarem da **1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE** que se realizará no dia 28 de dezembro de 2023, de modo presencial, no AUDITÓRIO COWORKING do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, 424 – 5º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.610-000, e, de forma virtual e simultânea, via plataforma google meet, com primeira convocação às 15h00min., com a presença de 60% (sessenta inteiros por cento) dos representantes da empresas consorciadas, em segunda e última convocação, às 16h00min, com qualquer número de permissionários/consorciados, para juntos deliberarem exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia:

A ANULAÇÃO de todas as deliberações realizadas na 4º AGO do consorcio TRANSUPLE realizada no dia 16/01/2023, inclusive anulação de todo o processo eleitoral;

DEFINIÇÃO das regras do novo processo eleitoral, data de realização da Assembleia Eleitoral para eleição da Empresa Lider, Diretoria Executiva e Conselho Administrativo, tudo em consonância com o normativo contido na Edital de Concorrência Pública 01/2016-Processo nº 01.028.775/16, na Lei das Sociedade Anônimas, no Código Civil Vigente e no Contrato do Consorcio Transuple.

Elio Silva Robadel
Presidente do Conselho Administrativo Consórcio Transuple

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 28 de novembro de 2023, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre **(a)** a outorga de garantia em favor da **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.564/0001-31, na modalidade fiança, no **âmbito da** emissão de notas comerciais escriturais em série única, de distribuição privada, no montante de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme prazos e condições a serem estabelecidos no Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais da MRL a ser firmado entre a MRL (na qualidade de emitente) a Companhia (na qualidade de garantidora) e o Banco ABC Brasil S.A. (na qualidade de credor); e **(b)** a autorização e ratificação da prática, pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação da deliberação do item acima. Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do Estatuto Social: **(a) Aprovar,** nos termos do artigo 24, alínea "h" do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia em favor da **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.564/0001-31 ("MRL"), na modalidade fiança, no âmbito da emissão de notas comerciais escriturais em série única, de distribuição privada, no montante de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme prazos e condições a serem estabelecidos no Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais da MRL a ser firmado entre a MRL (na qualidade de emitente) a Companhia (na qualidade de garantidora) e o Banco ABC Brasil S.A. (na qualidade de credor); e **(b) Autorizar** e **ratificar** a pratica pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação da deliberação do item acima. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado por meio digital pelos presentes, sendo certo que estes reconheceram e concordaram, no ato da assinatura do presente termo, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura por meio digital do presente termo, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023. Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; Sílvio Romero de Lemos Meira; Paulo Sergio Kakinoff e Leonardo Guimarães Corrêa**. *Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* Confere com o original: **Fernanda de Mattos Paixão** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 11291303 em 12/12/2023 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 236836617 - 05/12/2023. Autenticação: A742A2798CF4D4E74B5D41C6211E8396A7706141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/683.661-7 e o código de segurança a245 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 003/2023. NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO: Cláudio Luiz Reis Araújo, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658,com escritório e auditório situado à Rua Aymoré, nº 2001 11º andar, salas 1104 e 1105 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Varginha – MG, na Rua Silvio Cougo, nº 680, Vila Paiva, Varginha/MG, faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 003/2023 na modalidade **On-Line**, através do site www.crleiloes.com.br, o imóvel a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **Lote 001 – VARGINHA/MG: LOTE DE TERRENO, SITUADO À RUA JACY SARUBE PEREIRA, BAIRRO PARQUE DAS ACACIAS, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº 2 DA QUADRA Nº 1, CONFORME CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DISCRIMINADAS NA MATRÍCULA, Nº 25.092, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA/MG, COM ÁREA TOTAL DE 383,25 m². Imóvel ocupado. Valor venda 1º leilão ON-LINE 20/12/2023 a partir das 14:00h, valor de R$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), e em segundo leilão se houver, valor de venda 2º leilão ON-LINE 21/12/2023 a partir das 14:00h, valor de R$186.355,68 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** ***"A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador."*** **PAGAMENTO**: A venda será realizada à vista. .**Maiores informações e demais condiçõespelos telefones: (31)3991-8006 – (31) 99615-7499(WhatsApp), 31-99929-7499 e através do link – www.crleiloes.com.br.**

CLÁUDIO LUIZ REIS ARAÚJO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. JUCEMG 658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

LEILÃO 002/2023

A Prefeitura de Itaúna torna público o processo licitatório nº 372/2023, na modalidade Leilão nº 002/2023. Abertura para o dia 11/01/2024 às 08h30. Objeto: Alienação de 26 (vinte e seis) imóveis de propriedade do Município de Itaúna/MG, situados no Povoado de Brejo Alegre e nos bairros JK, Lourdes, Morada Nova, Parque Jardim Santanense e Várzea da Olaria. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site **www.itauna.mg.gov.br** a partir do dia 15/12/2023. Itaúna, 14 de dezembro de 2023 – Dalton Leandro Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

"CONVOCAÇÃO ORGBRISTOL

Não tendo havido quórum legal para a realização da reunião de sócios da Orgbristol – Organizações Bristol Ltda., marcada, em primeira convocação, para o dia 11 de dezembro de 2023, às 10h00min, fica V. Sa., convocado, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para reunião de sócios da Orgbristol – Organizações Bristol Ltda. a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023, às 10h00min, no escritório da sociedade, localizado na Rua dos Timbiras, 1940, sala 1817, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre Balanço Patrimonial e sobre a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da empresa ORGBRISTOL – ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA., à vista da documentação que está disponível desde o dia 31/10/2023; (b) Outros assuntos de interesse dos sócios. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023."

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG . SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5023786-86.2017.8.13.0702 (PJe), requerida por BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0024-88. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 496.800.279, emitida em 16/09/2015, o Exequente liberou para o Executado no valor de R$503.416,38 (quinhentos e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). Como forma de pagamento, restou pactuado que a parte Executada pagaria ao Exequente 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, com os respectivos vencimentos e valores discriminados na própria Cédula de Crédito Bancário anexa, sendo a primeira parcela vencível em 20/09/2016 e a última em 20/09/2020. Ocorre que a obrigação não foi cumprida pelo Executado. Com o inadimplemento e amparado pelos artigos citados abaixo, bem como pela Cláusula de Vencimento Antecipado, o Exequente tornou-se credor da parte Executada na quantia de R$ 565.904,92 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 496.800.279 anexa, incluídos os encargos pela mora previstos no referido título de crédito, conforme demonstrativo anexo. Consta também na cédula, na cláusula GARANTIAS, o bem abaixo descrito: Ø Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, as colheitas das lavouras de SOJA (em grãos) – período agrícola de outubro/2015 a setembro/2016, 907.500,00 KG(S). Frustradas as tentativas de receber o crédito, alternativa não restou ao Exequente senão o ajuizamento desta para recebimento dos valores que lhe são devidos. Esta é a síntese da lide. E como os Executados não foram encontrados para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de CITAR e chamar o Executado DANIEL RODRIGO LOPES - CPF: 256.673.448-82 para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R$ 565.904,92 referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Faculto à parte ré optar em promover o depósito de 30% do valor atualizado do débito e parcelar o restante em até 06 (seis) vezes na forma (art. 916 do CPC). Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a/s) interessado (a/s), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário – Minas Gerais" e duas vezes no jornal local de grande circulação. Uberlândia, 23 de Novembro de 2023. K-15/12

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S. A. - ENCORPAR

CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83 - NIRE nº 31300012522

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. – ENCORPAR, convidados** para a Assembleia Geral Extraordinária a realiza-se no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, às10:00 (dez horas), em sua sede social, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Aimorés, 981, 12º andar, parte, Bairro Funcionários, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) A nova redação do caput do artigo 17 do Estatuto Social, para refletir a quantidade mínima de membros na Diretoria da Companhia.

Belo Horizonte-MG, 13 de dezembro de 2023.

Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente

A **Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 51.742.485/0001-20, vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias MG-167, BR-265, LMG-863, CMG-491, BR-146, CMG-369, com uma extensão total de 432,8 km, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais laterais, marginais ou locais diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontram dentro dos limites da faixa de domínio das rodovias, em decorrência do início das obras para implantação das Bases Operacionais e Praças de Pedágio, vem, respeitosamente, **Solicitar** que todos os lindeiros que possuem ocupações ao longo da faixa de domínio, tais como, plantações, acessos, entre outros, efetuam a Desocupação no prazo máximo de 03 (três) dias, contados das presente data. Desde já, a Concessionária coloca-se à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas, por meio do e-mail faixadedominio@eprviasdocafe.com.br."

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 18 de janeiro de 2024, a partir das 10h10min*.

2º LEILÃO: 19 de janeiro de 2024, a partir das 14h10min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato particular, nº 073180230000092, datado de 10/05/2012, firmado com o **Fiduciante RAYNER LOPES DA CRUZ,** RG nº MG-10.063.769/SSPMG e CPF nº 036.718.836-85, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 580.876,52 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela casa geminada, situada na Rua Coração de Estudante, nº 152, no Bairro Moradas da Lapinha II, em Lagoa Santa/MG, com a área construída de 80,96m², com área de terreno descoberta de 100,12m², bem como a sua respectiva fração ideal do terreno de 0,500, correspondente a 181,08m² do terreno que tem a área total de 362,31m², **melhor descrito na matrícula nº 31.730 do Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 02.04.119.0100.002. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 159.246,86 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (20653 – Dossiê).

SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A., CNPJ nº 06.347.409/0068-72, localizado na Estrada Municipal Martinho Gonçalves de Souza, nº 346, Galpão 01, Bairro dos Pires, no município de Extrema-MG, obteve em 08/12/2023, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, a Revalidação de Licença de Operação – REVLO, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, enquadrada no código F-01-04-2 da Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021, conforme processo administrativo nº 007/2008/005/2021. Licença Ambiental 013/2023, com validade de 10 anos e vencimento em 08/12/2033.

COOPERATIVA UAI DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA – UAICOOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam, pelo presente Edital, convocados todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, na sede administrativa na cidade de Betim/MG, na Avenida Coletora Artur Trindade, nº 271 – Bloco 04, APT. 103 – Bairro Niterói, CEP 32672-015, às 09:00 (nove horas), de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação; de metade mais 1 (um) dos associados, em segunda convocação; e de no mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da ORDEM DO DIA: **1. Eleição do Conselho Fiscal; 2. Eleição do liquidante; 3. Apresentação das contas e encerramento da liquidação; 4. Dissolução e extinção da Cooperativa.**

Amanda Leticia Teixeira Carvalho - Presidente

Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A., CNPJ/MF nº 59.546.515/0071-47, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, 728, Módulos 3 4 e 5 Galpão 100, Dos Tenentes, Quadra: 328, Lote: 0500, no município de Extrema-MG, obteve em 08 de dezembro de 2023, da Secretaria de Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, enquadrada no código F-01-04-2 da Deliberação Normativa Codema nº 021/2021, conforme processo administrativo nº 017/2023/001/2023. Licença Ambiental 16.20108122023, com validade de 10 anos e vencimento em 08/12/2033.

Comarca De Ipatinga 2ª Vara Cível Edital De Intimação Com Prazo De 20 (Vinte) Dias Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5009417-85.2020.8.13.0313, Ação Cumprimento De Sentença Que Metalurgia Arouca Ltda move contra Veteranos Construção Civil E Vigilância Ltda-Me, tendo como procurador(a) Dra. Carla Andreia Alcantara Coelho Pradi, e por este meio Intima: Veteranos Construção Civil E Vigilância Ltda-Me, CNPJ 12.365.700/0001-69, estando em lugar incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante da condenação no valor de R$ 44.529,23 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), acrescidos de custas, se houver. Fica a parte advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não ocorra o pagamento voluntário, no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito dos bens do devedor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que ao final não poderão alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Ipatinga, 03 de julho de 2023. K-15e16/12

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 20/12/23. Encerramento: 21/12/23 a partir das 15 hs. Bens: Veículos. Comitente: **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 15/12/23. Encerramento: 21/12/23 a partir das 09 hs. Bens: Ativos diversos. Comitente: **Globo Comunicações e Participações S.A.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br